



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 455
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão das servidoras abaixo relacionadas, que passarão a desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEDUC, com ônus para órgão requisitante, pelo período de 12 (doze) meses, Conforme vigências discriminadas:

- **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, CPF nº 221.689.665-91;
- **MARISA RAMOS**, CPF nº 588.105.605-15;

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 02 de Janeiro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 30 de Janeiro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal